



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

Portaria Nº 86/2025 1

"AFIXADO NO QUADRO DE

AVISOS EM 04/11/25"

Daniela Aguirre
Recepcionista / Protocolo

PORTARIA Nº 86 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre Ponto Facultativo na Câmara Municipal e dá outras providências".

WEBERT DONIZETE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de Monte Mor, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial ao disposto no artigo 20, VI, L, da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2012 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Monte Mor) e:

Considerando o Feriado Nacional de Zumbi dos Palmares e da Consciência Negra, estabelecidos pela Lei Federal nº 14.759 de 21 de dezembro de 2023, a ser celebrado anualmente no dia 20 de novembro:

RESOLVE

Art. 1º - Suspender o expediente na Câmara Municipal de Monte Mor no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Mor, 03 de novembro de 2025.


WEBERT DONIZETE CARVALHO
Presidente

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Monte Mor aos 03 dias do mês de novembro do ano de 2025.


MARCOS SANDRO DA SILVA
Diretor Geral